



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA- FEIRA – 16 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E AVENIDA LOMANTO JÚNIOR, DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA -BA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023

ATA DE 2º SESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024) às oito horas (08h:30min), nesta Cidade de Nova Itarana, Estado da Bahia, na sede administrativa da Prefeitura Municipal situada na Praça do Comercio, nº 95, Centro, Nova Itarana-Bahia, deu-se início a reabertura da sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de engenharia compreendendo Revitalização da Avenida Getúlio Vargas e Avenida Lomanto Júnior que são parte integrantes dos espaços livres e públicos do Município de Nova Itarana – Ba. A convocação de reabertura foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2024 - **ANO VIII – EDIÇÃO Nº 08**. Presentes a Comissão de licitação composta pelo Presidente de Licitação e Equipe de Apoio nomeada através do Decreto Municipal de **Nº 368/2023**, de 05 de junho de 2023, composta pelos Senhores(as), Katson Brandão Martins, Djanira Brandão Silva e Leonardo Souza Basto, presidida pelo primeiro. No dia e horário designado, a comissão declarou aberta a sessão, e em posse dos Documentos dos interessados passou a abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme segue:

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; CNPJ: 11.557.132/0001-35, verificou-se que a mesma atendeu todas as exigências do Edital: Situação: **HABILITADO**.

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 10.668.207/0001-15, verificou-se que a mesma atendeu todas as exigências do Edital: Situação: **HABILITADO**.

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **LVT CONSTRUTORA EIRELE**; CNPJ: 10.609.085/0001-63, verificou-se que a mesma atendeu todas as exigências do Edital: Situação: **HABILITADO**.

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ: 13.438.063/0001-76, verificou-se que a mesma atendeu todas as exigências do Edital: Situação: **HABILITADO**.

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **LOCOMAX TRANPOSTE EIRELI**; CNPJ: 17.420.778/0001-52, verificou-se o não atendimento ao item **5.1.4** alínea “a”, onde não foi apresentado a certidão de Quitação de Pessoa Jurídica perante o Conselho de Engenharia. Situação: **INABILITADO**

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **CCX CONSTRÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 04.495.084/0001-32, verificou-se o não atendimento ao item 5.1.3.7, onde não foi apresentado o seguro garantia. Situação: **INABILITADO**.

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR LTDA**; CNPJ: 12.674.45/0001-72, verificou-se o não atendimento ao item 5.1.3.7, onde não foi apresentado o seguro garantia. Situação: **INABILITADO**.



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **CONSERVE CONSTRUTORA**; CNPJ: 11.750.832/0001-41, verificou-se o não atendimento ao item 5.1.3.7, onde não foi apresentado o seguro garantia. Situação: **INABILITADO**.

Na análise dos documentos apresentados pela empresa **CONSTRUTORA BASFRE LTDA**; CNPJ: 226.440.658/0001-08, verificou-se o não atendimento ao item 5.1.3.6, onde não foi apresentado Declaração informando o regime tributário da empresa. Situação: **INABILITADO**.

Ao termino da análise do Documentos de Habilitação o Presidente informa que a presente Ata de Sessão será publicada no Diário Oficial do Município de Nova Itarana-BA para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. E, não havendo nada mais a registrar em Ata, o Presidente às 11h:00min encerrou a sessão. A presente ata será lida e, se aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos membros da CPL.

Nova Itarana - Ba, 16 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitação:

Katson Brandão Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Djanira Brandão Silva

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Leonardo Souza Basto

Membro da Comissão Permanente de Licitação